



Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 96/2024 – Do Executivo - Dispõe sobre a denominação da Rua 24 (Vinte e Quatro) do Loteamento Guiomar Novaes.

Em atenção ao referido documento, por ser legal, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER PELA LEGALIDADE

Plenário Dr. Durval Nicolau, 16 de dezembro de 2024.

RUI NOVA ONDA

MERCÍLIO MACENA BENEVIDES

HELDREIZ MUNIZ



Município de São João da Boa Vista
Gabinete da Prefeita
Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 849/2024/GAB/SG

Projeto de Lei nº 96/2024

São João da Boa Vista, 13 de dezembro de 2024.

Ao
Exmo. Sr. Vereador
CARLOS GOMES
Presidente da Câmara Municipal
NESTA.

Assunto: Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação da rua 24 (vinte e quatro) do Loteamento Guiomar Novaes.

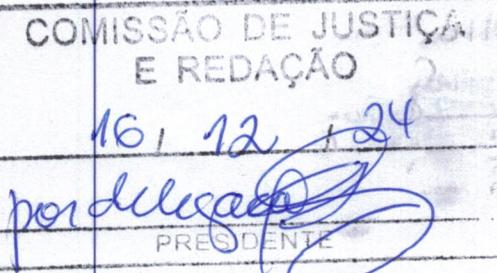
Renovamos os protestos de estima e consideração.

APROVADO EM VOTAÇÃO UNICA

16, 12, 24

por delegado
PRESIDENTE

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal





Município de São João da Boa Vista
Gabinete da Prefeita
Secretaria Geral

PROJETO DE LEI N° 06/2024

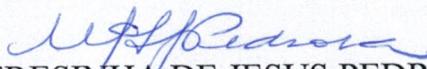
“Dispõe sobre a denominação da Rua vinte e quatro (vinte e quatro) do Loteamento Guiomar Novaes”

Art. 1º - A rua 24 (vinte e quatro) do Loteamento Guiomar Novaes, passa a denominar-se **“Maria José de Oliveira Campos”**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro (..2024).


MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal



Município de São João da Boa Vista

Gabinete da Prefeita

Secretaria Geral

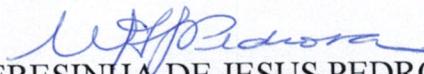
JUSTIFICATIVA:

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação desta Câmara, o incluso projeto de lei que denomina-se **Maria José de Oliveira Campos**, a rua 24 (vinte e quatro) do Loteamento Guiomar Novaes.

Junto, segue o currículo do(a) homenageado(a) para apreciação dos Nobres Edis.

Sem outro particular, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro (13.12.2024).


MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal



Município de São João da Boa Vista
Gabinete da Prefeita
Secretaria Geral

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA CAMPOS

DADOS PESSOAIS

A senhora María José de Oliveira Campos nasceu em 21 de Fevereiro de 1922, na cidade de Carmo do Rio Claro Minas Gerais. Filha da senhora Francisca Anunciação de Oliveira Carvalho e do senhor Francisco Augusto Alves Carvalho, teve 6 irmãos.

Casou-se com a senhor José de Ávila Campos no qual tiveram 9 filhos entre eles: Vicente de Ávila Campos Neto, Maria Campos, Vitória Campos, Irene Aparecida Campos Ione Aparecida Campos, José de Ávila Campos Filho, Paulo Francisco de Ávila Campos, Antônio de Ávila Campos e Sebastião Donizete Campos 34 netos e bisnetos.

HISTÓRICO PESSOAL E CURRÍCULO PROFISSIONAL

Mudou-se com sua família para São João da Boa Vista no ano de 1968 onde fixou residência até o fíndar sua vida (em 1986).

Residia em um sítio nas dependências da fazenda Prata localizado na Avenida Dr Otávio da Silva Bastos (mais conhecido como sítio da mininha da Estrada Velha do bairro Alegre) de propriedade do Senhor Walter Monice de Souza.

Trabalhou nessa Fazenda como agricultora e costureira sempre prezando pelo bem-estar dos filhos além de seu ganha-pão uma paixão.

Faleceu em 30/06/1986, de Acidente Vascular cerebral.